



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 424 /DAF/94

Brasília-DF, 25 de outubro de 1.994

Prezado Senhor,

Tenho o prazer em dirigir-me à Vossa Excelência para encaminhar os Memo nº 073/DID/DAF/FUNAI e Memo S/N, ambos relacionados ao trabalho de identificação da Terra Indígena Panará, realizado nos meses de setembro/outubro de 1.994.

Como é do conhecimento de V.Exa. o povo de Panará tem vivido nos últimos 20 anos, na condição de povo em diáspora. Nesse sentido, e como parte de seu projeto de reconstrução social, reivindicam o retorno para seu território tradicional, localizado nos Estados de Mato Grosso e Pará.

Dados os problemas de intrusão na Terra Indígena Panará e tendo em vista o clima de violência a que estão expostos (conforme documentos), solicito desta Procuradoria o acompanhamento e providências cabíveis no sentido dar garantia à sobrevivência física e à integridade territorial dos Panará.

Esperando contar com sua atenção despeço-me.
Atenciosamente,

ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretoria de Assuntos Fundiários
-Diretora-

Ilmo Sr.

AURÉLIO VIRGILIO VEIGA RIOS
Procurador da República
6a Câmara de Coordenação e Revisão
SGAS - Av. L2Sul, Quadra 603
70.200.901 - BRASÍLIA-DF



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MEMO Nº 073 /DID/DAF/94

Brasília, 10 de outubro de 1994

Da: Antropóloga Ana Gita de Oliveira
Para: Sra. Diretora da DAF

Pela Portaria nº 0834/94 de 19 de setembro de 1994, criou-se o Grupo de Trabalho responsável pela Identificação da Terra Indígena Panará, localizada nos municípios de Guarantã do Norte-MT e Altamira-PA.

No dia 1 de outubro de 1994 o Grupo de Trabalho, baseado na aldeia Kayapó Kubenkokre, recebeu notícias alarmantes pelo rádio da aldeia Panará no rio Iriri. Segundo as notícias os Panará, que ali estavam trabalhando na construção da Pista de Pouso e plantio da roça, foram surpreendidos por um grupo de sete homens brancos armados, assediando os Panará.

No trabalho de identificação realizado, em sua 1ª etapa, entre os dias 23/9/94 e 30/9/94, com a ida da equipe à aldeia Panará à montante do rio Iriri, constatou-se que os Panará estavam, pacificamente, ocupando sua aldeia, ainda em fase de construção, com três casas, roça de milho, mandioca, cará, melancia, abóbora e banana. Havia também um outro grupo Panará em expedição de caça, longe da aldeia, com retorno previsto para o início da estação chuvosa.

No retorno à aldeia Kayapó Kubenkokre - no dia 1/10/94, Tunkōkian Panará fez contato pelo rádio, informando à equipe que um grupo de sete homens brancos, fortemente armados, haviam chegado à aldeia Panará. Diziam que queriam conhecer os índios, que havia mais homens brancos acampados por perto e que voltariam alguns dias depois com mais homens. Mais ainda, disseram aos Panará que haviam sido mandados pelo prefeito de Guarantã do Norte e que haviam chegado através da Pista de Pouso do Sr. Fernando Munhoz Garcia (Fernandão), fazendeiro de Guarantã conhecido na região pelo uso de violência na apropriação de terras públicas.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fl. 02 do MEMO nº 073/DID/DAF/94

Ainda mais, os brancos teriam chegado com revólveres e rifles, pedindo comida aos Panará e indagando sobre a equipe da FUNAI. Os Panará disseram que ali era Terra Indígena e que a FUNAI já havia estado no local e identificado a área. Disseram ainda que estariam procurando terra para abrir fazendas. Ficaram durante algumas horas no centro da aldeia cercados pelos Panará, também armados, e foram embora. Os Panará enfatizaram que reagiriam ante qualquer movimento dos brancos, matando-os.

Durante à noite, ouvindo tiros disparados pelos brancos, acampados nas imediações da aldeia, Tunkôkian e Sûmokriti foram averiguar de perto. Os brancos disseram que queriam matar um jacu porque estavam com fome. No dia seguinte os Panará, temendo a volta desses brancos e a possibilidade de um conflito armado se retiraram da aldeia, descendo o rio Iriri em direção à Kubenkoke.

Considerando a existência de ocupação clandestina e não índia no território tradicional Panará, como é o caso da Pista de Pouso do Sr. Fernando Munhoz Garcia, fica iminente o risco de um conflito armado de proporções calamitosas.

Falo que acabo de expor, encaminho à V.Sa a presente denúncia e solicito medidas urgentes de proteção face ao já mencionado risco de conflito que ameaça a sobrevivência física e a integridade territorial Panará.

Atenciosamente,

ana gita de oliveira

ANA GITA DE OLIVEIRA
Antropóloga

Kubankokre, 6 de Outubro de 1994

AO Srmo Sr.
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
DINARTE NOBRE MAREIRO

Através de Portaria Nº 0834/94 - PRES/FUNAI, criou-se o grupo de Trabalho responsável pela Identificação da Terra Indígena Panará, localizada nos municípios de Querente do Norte, Estado do Mato Grosso e Altamira, Estado do Pará.

No dia 20/09/94 o grupo de Trabalho deslocou-se de Brasília com destino à Kubankokre, passando antes no Posto de Vigilância do Xingú para incorporar à equipe o índio Panará, Aké-Panará, designado para compor a equipe do G.T. pela mesma Portaria.

Informações obtidas em Kubankokre e confirmadas em sobrevôo, demonstram existir uma pista de pouso no interior da Terra Indígena Panará. Esta pista é evidência de presença nat indígena na área, tendo sido, recentemente, palco de conflito armado. Foram, sumariamente, mortos por pistoleiros os passageiros, tendo sobrevivido apenas o piloto, que

escapou. Por intervenções militares os corpos que haviam sido ~~elencados~~ na pista, foram recolhidos. Um piloto, da Empresa Aérea VOE 14, com selo em guarantã, conhecido como "Sacristão", teria ajudado a ~~recolher~~ os cadáveres, ficando a pista interditada com tambores para quaisquer outras aeronaves.

De acordo com a programação inicial do G.T. a presença nat indígena na área deveria ser objeto de levantamento fundiário. Porém, dados os acontecimentos (conflitos) recentes e considerando a interdição da pista, o G.T. ficou impossibilitado de proceder à vistoria no mencionado local.

A identificação realizada no Rio Turu e, posteriormente, por sobrevôo não foi suficiente para que o levantamento fundiário pudesse ser concluído. Na região percorrida no Rio Turu, até as instalações Panará, não foi verificada a presença de ocupações nat indígenas, salvo no trecho onde ocorreu o conflito mencionado. Ainda segundo informações cartográficas, a distância entre a superfície nat indígena e as roças e

casas Panaré e de, aproximadamente, 40 km.

Neste sentido, o Grupo de Trabalho, impossibilitado de ~~ser~~ em complementar o levantamento, solicita que a FUNAI, INARA e demais instâncias competentes, tomem as providências necessárias para que se realize, urgentemente, a desintrusão da Terra Indígena Panaré.

Sem mais.

Atenciosamente,

Ana Rita de Oliveira
ANA RITA DE OLIVEIRA
ANTROPÓLOGA DDI/DAF/FUNAI

Ozires Ribeiro Soares
OZIRES RIBEIRO SOARES
TÉCNICO EM AGRICULTURA
DEF/DAF/FUNAI

Orison Leite Ramalho
ORISON LEITE RAMALHO
TÉCNICO EM AGRI MENSURA
DEM/DAF/FUNAI

Aka Panará
AKÉ PANARÁ
PANARÁ

Luiz Santana de Franca Lopes
LUIZ SANTANA DE
FRANÇA LOPES
TÉCNICO AGRÍCOLA INCR/
MT.

Á



ÁREA PANARÁ

NAMPORÓ

PISTA DE POUSO

MIRÓKREU

KYAUNAKYE

BONKÉNABA

INKUIP

MATO GROSSO

BONKÉNABA

NORTE

S